

PORTARIA Nº 010/2022.

O Secretário Executivo de Cultura e Lazer do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Marcos Mendes da Luz, matrícula 22.299, Ator, Artista Plástico e Gerente de Articulação Cultural da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC – Federação das Quadrilhas Juninas e Similares do Estado de Pernambuco - FEQUAJUPE, que tem por objeto a realização do Concurso Pernambucano Junino, que será realizado na cidade de Cabo de Santo Agostinho, para difusão, intercâmbio e promoção do movimento de Quadrilhas Juninas.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou

possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 junho de 2022.



Domingos Sávio dos Santos Silva

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

*Domingos Sávio dos Santos Silva
Secretário Executivo de Cultura
Matrícula 22.018*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE